



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CAMPUS DE CURITIBANOS  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

## **EDITAL 11/2020/**

### **ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÃO DO CURSO DE AGRONOMIA**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, seguindo as diretrizes elaboradas pela comissão eleitoral do processo de escolha do novo Coordenador e Subcoordenador do Curso de Agronomia (campus Curitibanos), e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 2848/2016GR, de 13 de dezembro de 2016:

RESOLVE:

Tornar público o processo eleitoral para o mandato 2020-2022 para a Coordenação do Curso de Graduação em Agronomia do Centro de Ciências Rurais.

#### **1. DA COMISSÃO ELEITORAL**

1. A Comissão Eleitoral foi indicada pelo Colegiado do curso e designada pela Portaria n.º 44/2020/CCR/CBS, de 26 de agosto de 2020, constituída pelos representantes docentes, Samuel Luiz Fioreze e Dilma Budziak, tendo como suplente o Prof. Luciano Picoletto e como representante discente titular Amanda Barcelos Guzi, tendo como suplente Samyra Coratto Demartini.
2. A Comissão Eleitoral tem como atribuições elaborar o edital, receber e homologar inscrições e apurar os votos.

#### **2. DO MANDATO DA COORDENAÇÃO**

O mandato da chapa eleita terá duração de 2 (dois) anos, iniciando no ato de publicação da portaria de nomeação pelo Gabinete da Reitoria.

#### **3. DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATURAS.**

1. Será válida a candidatura para disputa dos cargos de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do curso, docentes efetivos integrantes da carreira do magistério superior que ministrem aulas no mesmo, desde que: I) em regime de dedicação exclusiva na Universidade; II)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CAMPUS DE CURITIBANOS  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

tenham mais de três anos de efetivo exercício na Universidade; iii) que estejam lotados em departamento com carga horária igual ou superior a 10% (dez por cento) do total necessário para integralizar o curso e; iv) possua graduação e/ou pós-graduação *stricto sensu* na área de Ciências Agrárias.

2. A candidatura ocorrerá por meio da constituição de chapas compostas por 2 (dois) candidatos para os cargos de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do curso.
3. As chapas deverão ser inscritas para disputa dos referidos cargos a partir da data de divulgação desse edital até o dia 21 de setembro de 2020 mediante envio de ficha de inscrição (Anexo I) ao presidente da Comissão Eleitoral, através do endereço [s.fiozeze@ufsc.br](mailto:s.fiozeze@ufsc.br).
4. A ficha de inscrição da chapa deve ser enviada por e-mail em formato PDF contendo a assinatura digital dos seus dois membros.
5. Após o término do período de inscrição, a Comissão Eleitoral deverá, no prazo de (24) vinte e quatro horas, emitir a homologação da(s) chapa(s) inscrita(s), cujo resultado será divulgado no site do curso de agronomia: <http://agronomia.curitibanos.ufsc.br/>.
6. A(s) chapa(s) não homologada(s) possuirá(ão) igual período, ou seja, (24) vinte e quatro horas para apresentação de recurso à Comissão Eleitoral.

#### 4. DAS ELEIÇÕES

1. As eleições serão realizadas no dia 08 de outubro de 2020, no período entre 09h00 e 17h00, através da plataforma e-democracia. O endereço da Eleição para votação digital será enviado por e-mail para todos os votantes e amplamente divulgado pela Comissão Eleitoral.
2. O voto será direto, secreto e intransferível, através de cédulas cifradas na cabine de votação digital
3. Estarão aptos a votar:
  1. Acadêmicos regularmente matriculados no curso de Agronomia no semestre 2020/1.
  2. Docentes efetivos que ministram no mínimo 01 crédito de aula em disciplinas do curso, no semestre em que haverá a eleição.
  3. Todos os eleitores devem possuir idUFSC ativo, sendo responsabilidade do próprio usuário a regularização do mesmo. Para testar a funcionalidade do idUFSC, os eleitores devem acessar ao menos uma vez o link <https://idufsc.ufsc.br>.
  4. Informações sobre o processo eleitoral através da plataforma e-democracia podem ser acessadas no endereço <https://e.ufsc.br/e-democracia/>.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CAMPUS DE CURITIBANOS  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

4. O sistema eleitoral do processo será o voto proporcional dos discentes com peso de 50%, somado aos votos válidos dos não discentes, com peso de 50%, conforme a equação abaixo:

$$\text{Votos da chapa} = \left( \frac{\text{Votos de discentes}}{\text{n}^\circ \text{ total de discentes}} * 0,50 \right) + \left( \frac{\text{Votos de docentes}}{\text{n}^\circ \text{ total de docentes}} * 0,50 \right)$$

#### 5. DAS CAMPANHAS.

1. As campanhas e propagandas ocorrerão no período entre 22 de setembro a 07 de outubro de 2020, e deverão ser pautadas pelo princípio da ética e do decoro.

#### 6. DA APURAÇÃO

1. A apuração dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral no dia 08 de outubro de 2020, após o encerramento da votação durante reunião on-line através da plataforma Google-meet, cujo link será amplamente divulgado à comunidade acadêmica.
2. Será declarada eleita, a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos, apurados pela Comissão Eleitoral, registrado em ata.
3. Em caso de empate será considerado (a) coordenador(a) o(a) candidato(a) com maior tempo de carreira do magistério superior na instituição.
4. Os recursos, caso existam, deverão ser encaminhados, por escrito a comissão eleitoral em até 24 horas após a divulgação da ata.
5. Ao final do prazo para recursos, a Comissão Eleitoral encaminhará o resultado da eleição ao Colegiado do Curso de Agronomia que fará a homologação e divulgação.
6. Após a homologação, o presidente do Colegiado enviará o resultado à Direção Geral do Centro de Ciências Rurais do Campus de Curitibanos, para a comunicação ao gabinete da reitoria.

#### 8. CRONOGRAMA

Data	Atividade
11/09	Divulgação do edital
11 a 21/09	Inscrições das chapas
22/09	Homologação das chapas inscritas
23/09	Término do prazo para recurso
23/09 a 07/10	Campanha eleitoral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CAMPUS DE CURITIBANOS  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

08/10	Eleição
08/10 – 18h	Divulgação do resultado
09/10	Término do prazo para recurso
13/10	Divulgação do resultado final.

Casos omissos serão analisados pela Comissão Eleitoral e deliberados pelo Colegiado do Curso.

Curitibanos, 03 de setembro de 2020

JULIANO GIL NUNES WENDT

Comissão para Eleição de Coordenador - Mandato 2020-2022  
Portaria 41/2020/CCR

---

Prof. Samuel Luiz Fioreze  
Membro do Colegiado do Curso  
de Agronomia

Prof<sup>a</sup> Dilma Budziak  
Membro do Colegiado do Curso  
de Agronomia

Amanda Barcelos Guzi  
Representante do Centro  
Acadêmico de Agronomia  
Contestado - CAACO

Comissão Eleitoral do Edital 11/2020 para Coordenação do Curso de Agronomia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CAMPUS DE CURITIBANOS  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA**  
**PROCESSO ELEITORAL PARA COORDENAÇÃO DO CURSO DE AGRONOMIA**  
**(EDITAL 11/2020)**

Vimos por meio desta, solicitar a inscrição da CHAPA  
\_\_\_\_\_, composta pelo (a) Prof(a)  
\_\_\_\_\_, candidato(a) a Coordenador(a), SIAPE  
no \_\_\_\_\_ e Prof(a) \_\_\_\_\_,  
candidato(a) a subcoordenador(a), SIAPE no \_\_\_\_\_, para concorrer à  
Coordenação do Curso de Graduação em Agronomia, de acordo com o Edital 11/2020.

Curitibanos, \_\_\_\_ de setembro de 2020.

---

Candidato a Coordenador Siape

---

Candidato a Subcoordenador Siape

**Recebido**

---

Prof. Samuel Luiz Fioreze  
Membro do Colegiado do Curso  
de Agronomia

Profª Dilma Budziak  
Membro do Colegiado do Curso  
de Agronomia

Amanda Barcelos Guzi  
Representante do Centro  
Acadêmico de Agronomia  
Contestado - CAACO